

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 964/2023
SEI N.º 1260.01.0171636/2022-79

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 534, de 21 de junho de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal José Ferreira Bastos, de Ensino Fundamental, situada na R. Coronel Afonso de Moura Castro, 225, B. Bela Vista, em Itabirito, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Ouro Preto

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 24/06/2023